

São Carlos, 09 de março de 2022.

Ref.: Resposta ao recurso impetrado pela candidata Gabriela Marque Pereira Mota quanto ao resultado do Edital nº 01/2022 PPGENF – Processo Seletivo de Bolsas 2022 (Mestrado e Doutorado).

A Comissão de Distribuição e Redistribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSCar (PPGENF-UFSCar) reuniu-se para analisar o recurso impetrado pela referida candidata quanto à pontuação atribuída na análise de currículo, pleiteando nova contagem dos pontos.

Considerando que a tabela de pontuação da etapa de análise de currículo de doutorado, disposta no Anexo IV do Edital, possui pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), distribuída em três grupos;

Considerando que cada grupo possui pontuação pré-estabelecida, conforme consta no Anexo IV, a saber: 1) Formação acadêmico-científica (3,0 pontos); 2) Experiência profissional e didática (2,0 pontos) 3) Atividades científicas e de pesquisa (até 5,0 pontos) – transcrito conforme consta no Edital;

Considerando que, apesar de não constar o termo “até” nos itens 1 e 2, há a explicitação do valor de cada item, ou seja: a Formação técnico-científica vale 3,0 pontos; a Experiência profissional e didática vale 2,0 pontos e as Atividades científicas e de pesquisa valem 5,0 pontos, totalizando dez.

Considerando que este critério de pontuação foi aplicado a todos(as) os(as) candidatos(as) do certame, respeitando-se o limite de valor estabelecido para cada grupo;

Considerando que os documentos comprobatórios apresentados pela candidata pontuaram os itens 1 e 3 em seus valores máximos (3,0 e 5,0 pontos respectivamente), totalizando nota 8,0;

Esta comissão delibera por manter a nota atribuída à candidata (8,0) com base nos critérios estabelecidos no Edital e com base nos documentos apresentados, respeitando-se a pontuação do Anexo IV.

Atenciosamente,

Comissão de Bolsas